



REQUERIMENTO Nº /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra ([email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), extensivo ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Carlos Eduardo Braga Farias ([email: demolaycal@yahoo.com.br](mailto:demolaycal@yahoo.com.br)) para que viabilizem o cumprimento da Lei 10.048/2000 que garante atendimento prioritário aos portadores do Transtorno do Espectro Autista em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O autismo é considerado uma síndrome neuropsiquiátrica. Embora uma etiologia específica não tenha sido identificada, estudos sugerem a presença de alguns fatores genéticos e neurobiológicos que podem estar associados ao autismo. Fatores de risco psicossociais também foram associados. Nas diferentes expressões do quadro clínico, diversos sinais e sintomas podem estar ou não presentes, mas as características de isolamento e imutabilidade de condutas estão sempre presentes.

O presente requerimento visa assegurar o respeito a Lei Federal nº Lei 10.048/2000, que instituiu o atendimento prioritário. Esta lei prevê que pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos devem ter prioridade de atendimento.

Em 2012, a Lei Berenice Piana (12.764/12), estabeleceu que as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) seriam consideradas deficientes, e portanto teriam todos os direitos previstos em lei para o grupo. Isso inclui, assim, o atendimento prioritário.

Dessa forma, se faz necessário garantir o respeito da legislação federal em nosso município, assegurando o direito de acesso prioritário aos portadores Transtorno do Espectro Autista (TEA) .

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 28 de janeiro de 2021.